

### JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

**Aviso n.º 1269/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Junta de Freguesia, por deliberação tomada em reunião ordinária em 2 de Dezembro de 2004, sancionada pela Assembleia de Freguesia em sua sessão a 28 de Dezembro de 2004, aprovou a seguinte alteração do quadro de pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Dezembro de 1990:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Total	Vagos	Ocupados	Escalões							
						1	2	3	4	5	6	7	8
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especializado .....	1	0	1	269	280	295	316	337	—	—	—
		Assistente administrativo principal .....	1	1	0	222	233	244	254	269	290	—	—
		Assistente administrativo .....	1	1	0	199	209	218	228	238	249	—	—
Operário qualificado .....	Operário principal .....	Operário principal .....	1	1	0	204	214	222	238	254	—	—	—
		Operário .....	1	0	1	142	151	160	170	184	199	214	233
Pessoal auxiliar .....	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	1	1	0	128	137	146	155	170	184	199	214
		Auxiliar de serviços gerais .....	2	2	0	128	137	146	155	170	184	199	214
		Auxiliar .....	1	1	0	155	165	181	194	214	228	—	—

A Presidente da Junta, *Ana Paula Laureano Noivo*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

**Aviso n.º 1270/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, de 29 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Helder Joaquim Caldeira Aldinhas, categoria de operário/pedreiro.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Junta, *Vitalina da Conceição Pavia Roque Pires Sofio*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

**Aviso n.º 1271/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, por deliberação da sessão realizada no passado dia 21 de Dezembro de 2004, sancionou a alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada pela Junta de Freguesia na reunião de 10 de Dezembro de 2004.

#### Quadro de pessoal — alteração

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares						Observações
			Existentes	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Chefia .....	Chefe de secção .....	Chefe de secção .....	1	—	1	—	—	1	
Técnico-profissional .....	Técnico profissional .....	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista .....	1	—	1	—	—	1	
	Técnico profissional principal .....								
	Técnico profissional de 1.ª classe .....								
	Técnico profissional de 2.ª classe .....								